

RESOLUÇÃO Nº 18/2005

EMENTA: Doação de material permanente para a PROPP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 314/2004, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.001672/04-85,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional da UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supramencionado processo.
- **Art. 2º** O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais), está sendo doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a PROPP.
- **Art. 3º** A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de sua contabilização.
- **Art. 4º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2005.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA Presidente em exercício

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor